



PODER JUDICIÁRIO  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR**  
DIRFO1CJM/COADI-DF1CJM

### **DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3**

Trata-se do presente procedimento de ventilada contratação direta, pela dispensa de licitação, de empresa especializada para aquisição de 100 (cem) bolsas térmicas, com capacidade de 4 ou 5 litros e personalizadas, para distribuição durante a comemoração do Dia Internacional da Mulher, que acontecerá no dia 12 de março de 2026, nas dependências da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência nº 4740383.

O valor estimado para a aquisição é de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), apurado pelo princípio da confiança com base, acredita-se, em pesquisa de preços atualizada e compatível com os valores praticados no mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a seleção de proposta vantajosa para a Administração, com atenção à qualidade do bem, à adequação da especificação técnica e às condições de (melhores) garantia e assistência técnica oferecidas pelo fornecedor, de modo a assegurar, repita-se, a eficiência e a continuidade da atividade administrativa.

O valor mencionado portanto acha-se perfeitamente agasalhado pelo artigo 75, inciso II, da citada Lei de Regência, que estabelece a dispensa de licitação para contratação cujo valor não ultrapasse R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de aquisição de bens e serviços comuns. Sendo assim, **autorizo** a contratação direta pela dispensa de licitação, com fundamento no citado artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no inciso VIII das atribuições conferidas ao Diretor do Foro pelo Ato Normativo nº 834/25 do STM, e **determino** que a tramitação do feito observe o procedimento eletrônico, pelo módulo de Dispensa Eletrônica, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, garantindo-se a publicidade e a transparência do certame.

Providencie-se.

**DR. JORGE MARCOLINO DOS SANTOS**  
Juiz Federal, Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MARCOLINO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 03/02/2026, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4772019** e o código CRC **1E4141D6**.

4772019v1

Praia Belo Jardim 555 - Bairro Ilha do Governador - CEP 21941-290 - Rio de Janeiro - RJ - <http://www.stm.jus.br/>

